

EDITAL n° 01/2023 – PROGRAMAS DE INCENTIVOS ESTUDANTIS

Regulamenta o procedimento e o período para a inscrição de Bolsas, Descontos e Financiamentos aos estudantes ingressantes no processo seletivo para o 3º Trimestre de 2023 para os cursos de Graduação e Pós-Graduação.

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna público as normas que regulam o Processo de Concessão de Bolsas, Descontos e Financiamentos para os ingressantes no Processo Seletivo do 3º Trimestre de 2023 Modalidade a Distância (EaD) ofertados em: Americana – Campus/Polo Maria Auxiliadora, Campinas – Campus/Polo São José, Lorena – Campus/Polo São Joaquim, Piracicaba – Polo Assunção e São Paulo – Polos: Pindamonhangaba e Santa Teresinha.

1. **ORIENTAÇÕES GERAIS:** o UNISAL é mantido pelo **Liceu Coração de Jesus (LCJ)** que é uma instituição de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social. A instituição tem na sua essência a missão constituída pelo seu fundador Dom Bosco; diante da missão e dos valores Salesianos, o UNISAL possui o setor de SERVIÇO SOCIAL em seus Campi e Polos procedendo com os atendimentos aos estudantes, famílias e colaboradores com vulnerabilidade social. O Serviço Social¹, além de ser responsável pela triagem para a concessão da bolsa ou do financiamento, atua também nas orientações e encaminhamentos para a rede de proteção social básica e especial do município. A verba destinada à concessão da bolsa, desconto ou financiamento é limitada; os procedimentos e períodos são predeterminados e explicitados em editais. **É vedado pelo UNISAL o acúmulo de bolsas, descontos e financiamentos**, exceto as bolsas de pesquisas (BIC/BID/BIT SAL). Ademais, os programas de incentivos estudantis não são válidos para dependência (DP) e o rendimento acadêmico deve ser de, no mínimo, 75% de aproveitamento por período letivo.

2. **VESTIBULAR 3º TRIMESTRE DE 2023:** as disposições gerais e específicas do vestibular para a graduação constam no edital do Processo Seletivo 3º Trimestre /2023, publicado em 02 de maio de 2023.

- 2.1. **Cursos Graduação – Modalidade a Distância (EaD):** os polos de apoio presencial são realizados em Americana/Maria Auxiliadora; Campinas/São José; Lorena/São Joaquim; Piracicaba/Assunção; São Paulo/Pindamonhangaba e Santa Teresinha.

CURSOS GRADUAÇÃO – MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) Ingressantes no 3º Trimestre/2023	
CURSOS	ATO REGULATÓRIO
Administração (B)	Resolução nº 37 de 15.01.2020
Curso Superior de Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)	Resolução nº 37 de 15.01.2020
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (T)	Resolução nº 33 de 27.03.2023
Curso Superior de Tecnologia em Logística (T)	Resolução nº 37 de 15.01.2020
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (T)	Resolução nº 37 de 15.01.2020
Pedagogia (L)	Resolução nº 37 de 15.01.2020

3. **TIPIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS OFERTADOS PARA OS INGRESSANTES NO 3º TRIMESTRE /2023:** a instituição dispõe de diversos programas de incentivos estudantis e que são válidos para a Graduação e Pós-Graduação.

3.1. **DESCONTOS:**

- 3.1.1. **Desconto Nota ENEM² – ofertado para os cursos de Graduação:** concedido para o estudante ingressante **exclusivamente pelo ENEM** e em série inicial do curso no processo seletivo do 3º trimestre de 2023. O desconto é concedido em razão da nota geral do candidato no ENEM (realizado entre 2014 a 2022) e incidirá sobre o valor bruto da mensalidade, não acumula com outros descontos, bolsas e financiamentos, exceto com as bolsas de pesquisas (BIC/BID/BIT SAL) e com vigência até o vencimento da mensalidade, ademais, não é válido na disciplina de dependência.

DESCONTO NOTA ENEM	
de 450 a 500 pontos	10% de desconto.
de 501 a 600 pontos	25% de desconto.
de 601 a 700 pontos	30% de desconto.
de 701 a 750 pontos	50% de desconto.
a partir de 751 pontos	100% de desconto.

Procedimento: selecionar o Processo Seletivo 3º Trimestre /2023 – optar pela forma de ingresso como ENEM e após liberação da matrícula, formalizar o pedido do desconto ENEM mediante a adesão ao “Termo de Aceitação do Desconto Nota do ENEM” e enviá-lo juntamente com os documentos de matrícula em até 48 horas (dias úteis).

- 3.1.2. **Desconto Promocional Matrícula – ofertado para os cursos de Graduação e Pós-Graduação:** concedido para o ingressante em série inicial do curso no processo seletivo 3º trimestre de 2023 na Graduação ou Pós-Graduação.

DESCONTO PROMOCIONAL NA PRIMEIRA PARCELA DO PERÍODO LETIVO – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	
GRADUAÇÃO - Matrículas 2023 (até o dia 07/08/2023)	50% de desconto
PÓS-GRADUAÇÃO - Matrículas 2023	25% de desconto
Período de inscrições e vigência: concedido no ato da matrícula para a primeira parcela do contrato, não abrange demais parcelas (mensalidades) e não acumula com outros programas de incentivos estudantis.	

¹ O Serviço Social mantém o sigilo profissional conforme rege a Lei nº 8.662/1993 de regulamentação profissional do Assistente Social e com alterações inseridas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011. Ademais, pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018.

² O regulamento do Programa de Desconto pela Nota do ENEM – Processo Seletivo 3º Trimestre/ 2023 está publicado no site da instituição.

3.1.3. Desconto Dois ou mais Estudantes do mesmo Núcleo Familiar (10% para cada estudante) – ofertado para os cursos de Graduação e Pós-Graduação: concedido para estudantes (*cônjuges, irmãos, pais e filhos*) residentes no mesmo endereço, com renda compartilhada e que cursam UNISAL.

Procedimento, período de inscrições e vigência: explicitado no tópico 3.1.6. deste Edital.

3.1.4. Desconto Ex-aluno Salesiano (15%) – ofertado para Graduação e Pós-Graduação: concedido para o estudante que concluiu, por completo, os cursos de Graduação ou Pós-Graduação no UNISAL ou que frequentaram instituições Salesianas, isto é, “casas” mantidas tanto pelos salesianos quanto pelas salesianas (centros juvenis, escolas, obras sociais, oratórios, paróquias ou outros projetos sociais salesianos) existentes no Brasil ou no exterior.

Procedimento, período de inscrições e vigência: explicitado no tópico 3.1.6. deste Edital.

3.1.5. Desconto Convênios com Empresas – ofertado para Graduação e Pós-Graduação: concede-se desconto aos colaboradores e seus dependentes (filhos com até 25 anos e/ou cônjuge), estagiários e menores aprendizes da conveniada. A relação nominativa das conveniadas verifica-se no site do UNISAL (link Bolsas, Descontos e Financiamentos - Convênios Empresas) ou no Recursos Humanos da conveniada ou no Serviço Social do UNISAL.

Período de inscrições e vigência: explicitado no tópico 3.1.6. deste Edital.

Procedimento: o estudante matriculado deverá entregar o formulário de desconto convênio ao setor de **Serviço Social – Unidade em que está vinculado**.

3.1.6. Procedimento e Cronograma de inscrições e vigências para os descontos:

METODOLOGIA PARA OS DESCONTOS	
Dois ou mais estudantes do mesmo Núcleo Familiar / Ex-aluno Salesiano / Convênios Empresas	
Procedimento: os formulários dos descontos explicitados neste edital nos tópicos 3.1.3., 3.1.4. e 3.1.5 estão disponíveis no site do UNISAL – link Bolsas e Financiamentos ou na área restrita ao aluno – link Serviço Social. O estudante deverá entregar o formulário preenchido e assinado ao setor de Serviço Social – Unidade em que está vinculado .	
Período de inscrições e vigência: as inscrições são admitidas em todo o período letivo, o desconto é concedido para a mensalidade vencida e com vigência até a data de vencimento; não acumula com outros descontos, bolsas e financiamentos, exceto com as bolsas de pesquisas (BIC SAL e BID/BIT SAL). Ademais, não é válido para dependência.	

3.2. DESCONTOS PARCERIAS ON-LINE: ofertados para Graduação para o candidato ingressante em série inicial do curso no processo seletivo 3º trimestre de 2023. Trata-se de parceria do UNISAL com as conveniadas que através do site dos referidos programas promovem a seleção dos interessados em cursar a graduação.

DESCONTOS PARCERIAS ON-LINE	
Educa+Brasil: 100% de desconto na primeira parcela da trimestralidade (EaD) e nas demais 25%.	Quero Bolsa: 25% de desconto nas mensalidades.
Procedimento: o candidato é selecionado pelas conveniadas através do site dos referidos programas e, após pagar a taxa para a conveniada, deverá apresentar o termo do referido programa ao setor de Atendimento Integrado – Unidade/Polo em que pretende matricular no ato da formalização do contrato de matrícula, isto é, antes de efetivar a matrícula.	
Período de inscrições e vigência: as inscrições são admitidas no período do vestibular e têm vigência até a data de vencimento da mensalidade e incidirá sobre o valor bruto da mensalidade, não acumula com outros descontos, bolsas e financiamentos, exceto com as bolsas de pesquisas (BIC SAL e BID/BIT SAL). Ademais, não é válido para dependência.	

3.3. FINANCIAMENTOS

3.3.1. FUNDACRED: ofertado para Graduação e Pós-Graduação: a conveniada oportuniza ao estudante (matriculado) o crédito estudantil de 50% que será devolvido no número de vezes em que usufruiu e após concluir o curso.

FUNDACRED	
CREDIES (50%): requer garantidor	MAIS ACESSO (50%): sem garantidor
Procedimento: inscrições pelo site do UNISAL – clicar Bolsas e Financiamentos – Tipos de Financiamentos – link CREDIES ou MaisAcesso para realizar as simulações e inscrições.	
Período de inscrições: qualquer período do semestre/trimestre letivo desde que haja disponibilidade de crédito.	

3.3.2. Intersector (100%) – ofertado exclusivamente para Pós-Graduação: a conveniada oportuniza ao estudante o crédito estudantil de 100% do valor da mensalidade. Requer garantidor.

Período de inscrições: qualquer período letivo desde que haja disponibilidade de crédito.

Procedimento: acessar o site do UNISAL e clicar na página de Pós-Graduação, selecionar o curso desejado e clicar no link do financiamento para realizar a simulação ou a inscrição. O estudante deverá enviar cópia do contrato formalizado para o serviço social.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 30 de maio de 2023.